

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

2

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Local:

Reunião virtual realizada por meio da ferramenta Microsoft Teams

Data:

09/03/2022

Hora de Início:

13:00

Hora de Término:

14:00

Objetivo:

Analisar a documentação apresentada pelos inscritos para concorrer à vaga de Conselheiro Empregado no Conselho de Administração da Cagece, em relação aos requisitos de elegibilidade e vedações previstos na legislação atinente.

Convocado	Unidade	Cargo	Perfil na Reunião	Frequência
MICHELE ARLINDA AGUIAR	GRC	AN ADM FIN II - GERENTE	INTERESSADO	Sim
JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL	SEP	AN DES ORGANIZ III - SUPERINTENDENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
RAQUEL SOARES F TEOTONIO	GRC GOC	AN ADM II - COORDENADOR	INTERESSADO	Sim
FRANCISCA SIMONE DE S ARRAIS	SPS	AN DES PESSOAS III - SUPERINTENDENTE	REDATOR/COORDENADOR	Sim
ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA	GCONS	ADVOGADO III - GERENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim

Assunto(s) / Deliberações:

- Assunto:** Análise do atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei Nº 13.303/16 pelos interessados inscritos no processo eleitoral para eleição do Membro Representante dos Empregados que comporá o Conselho de Administração da Cagece.
Deliberação: Apresentaram documentação que comprova o atendimento aos requisitos previstos no Parágrafo 5º do Art. 17, nos três quesitos especificados, os seguintes empregados: LUCIO SAMPAIO CASTRO, mat. 2710; MARCELO GUTIERRES WERZIUS, mat. 2735; ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, mat. 2853, CARLOS EMANUEL BRITO SALMITO, mat. 2970, SERGIO LUIS ANDRADE DE ALMEIDA, mat. 2681, ANDRÉ SCHRAMM BRANDÃO, mat. 2910. Todos os empregados declararam-se sem vedações e impedimentos conforme art. nº 29 e 41 do Decreto Federal nº 8.945/2016, art. nº 01 da Lei Complementar nº 64/1990, art nº 147 da Lei

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

Número:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

2

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Federal nº 6.404/1976, Estatuto Social e Tribunal de Contas do Estado – TCE. Os empregados ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, mat. 2853 e CARLOS EMANUEL BRITO SALMITO, mat. 2970, declararam-se como pessoas politicamente expostas - PPEs, conforme art. 3º-A e B da Instrução Normativa CVM 301, em que pese o fato não constituir vedação ou prejudicar o exercício da função pleiteada.

Observações
